



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) /Nº 10/2024 - PRES/DG/SAOFC/COMAP/SEPAT

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE E DEMANDANTE

Unidade solicitante: Seção de Patrimônio -SEPAT

Unidade demandante: Seção de Patrimônio (SEPAT)

2. OBJETO A SER CONTRATADO

- Aquisição de mobiliário corporativo para atender unidades da capital e interior, seja no caso de reposição, reserva técnica/estoque para atendimento em casos de defeito, que se tornem inservíveis para o uso. Registre-se ainda o incremento da demanda de mobiliário em período eleitoral, visto que os eventos relacionados à organização de Postos Eleitorais e Eleições Municipais de 2024, exigem uma maior disponibilidade de materiais permanentes diversos, especialmente mobiliário.
- Objeto de qualidade comum, de acordo com o art. 3º, Inciso III, da Instrução Normativa TRE-RO n. 4/2023.

A contratação será processada por meio de sistema de registro de preços?

(X) Sim, de acordo com a análise das soluções apontadas no item 9 deste ETP.

() Não.

Se positivo, informar:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

(X) Não há RP vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR.

() Há RP vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR, porém será necessária novo RP pelas seguintes razões:

Justificativa do SRP:

(X) pelas características do bem, houver necessidade de contratações frequentes;

(X) conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;

() conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão; ou

() pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Critério de julgamento de (X) menor preço () maior desconto, por:

() Item;

(X) Grupo - (JUSTIFICAR: O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no termo de referência ou no projeto básico):

Indicação limitada a unidades de contratação sem indicação do total a ser adquirido?

- A opção pelo menor preço por grupo/lote se justifica pela busca da harmonização dos ambientes em conformidade com o mobiliário ora existente. É sabido que a tonalidade de uma cor específica varia de acordo com o fornecedor e, no caso do menor preço por item, corre-se o risco de termos, por exemplo, cadeiras semelhantes com cores diversas o que agrediria o visual do ambiente interno principalmente quando da formação de ambientes para uso do público externo. Da mesma forma ocorreria com mesas, armários e demais móveis quando colocados no mesmo ambiente.
- Ademais, esta Seção autuou o PSEI Nº [0001968-66.2024.6.22.8000](#), relacionado a estes autos, objetivando a padronização de mobiliário corporativo nos termos do Art. 43 da Lei 14.133/2021.

(X) Não;



() Sim, porque (neste caso é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata):

() É a primeira licitação para o objeto e o órgão não tem registro de demandas anteriores;

() Trata-se de alimento perecível.

- Os demais elementos deverão constar do TR.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Aquisição de mobiliário corporativo para atender unidades da capital e interior, seja no caso de reposição, reserva técnica/estoque para atendimento em casos de defeito ou que se tornem inservíveis para o uso. Registre-se ainda o incremento da demanda de mobiliário em período eleitoral, visto que os eventos relacionados à organização de Postos Eleitorais e Eleições Municipais de 2024, exigem maior disponibilidade de materiais permanentes, especialmente mobiliário, além do ingresso de novos servidores, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes.
- Há que se registrar também as reformas e ampliações de prédios, principalmente no interior, programadas para o exercício financeiro em curso e para o ano vindouro.
- Por fim, busca-se com tais aquisições assegurar um ambiente de trabalho ergonomicamente adequado para os servidores, colaboradores e público externo, alinhado aos objetivos estratégicos deste Regional.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL

- A presente contratação se encontra alinhada com o PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026 do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE-RO:

() Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional

() Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

(X) Promoção da sustentabilidade

() Comunicação eficaz



- () Transformação digital
- () Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro
- () Processos autorizados e simplificados
- () Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho
- (X) Aprimorar as aquisições e contratações
- (X) Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- (X) Aperfeiçoar a governança e a gestão
- () Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
- () Automatizar processos repetitivos
- (X) Agilidade nas contratações
- (X) Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações
- (X) Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- (X) Otimizar o processo orçamentário
- (X) Alinhamento estratégico na execução orçamentária

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA?



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

(X) Sim: identificação e evento da demanda no PCA: PCA 2024, evento [1072428](#)

SEPAT	SEPAT-001	José Alberto Soares Vidal	Ordinário	INV MÓVEIS	Aquisição de Mobiliário em Geral	Unidade	Conforme Demanda	Aparelhamento de unidades do interior e da capital, inclusive motivado pela inservibilidade.
-------	-----------	---------------------------------	-----------	------------	--	---------	---------------------	--

() Não. Justificativa.

6. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES

I - Informação sobre contratações semelhantes em exercícios anteriores e, se positivo, incidentes e lições aprendidas:

- Mobiliário semelhante foi adquirido no ano 2023 por meio do PSEI [0002397-04.2022.6.22.8000](#), sem incidentes ou registros negativos.

Registre-se, por oportuno, que se pretende uma licitação em maior quantidade haja vista possível prorrogação de contrato, sem contar com as reformas de prédios no interior e capital e pelos demais motivos apresentados no **item 3.** deste instrumento - **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

II - Informação sobre contratações correlatas e/ou interdependentes que deverão ser realizadas em função desta:

- Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes que deverão ser realizadas em função desta, nem haverá necessidade de contratação de terceiros (empresa ou pessoa física) para auxiliar a fiscalização do contrato -art. 117, § 44º da Lei n. 14.133/2021.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Negócio	É a essência da solução, com requisitos limitados àqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades reais do órgão:	Objetiva suprir as necessidades de unidades da capital e interior do estado, melhorando ergonomicamente as condições de trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

	• Aquisição de mobiliário corporativo.	dos servidores e o atendimento ao público externo.
Capacitação	Definem, em função da contratação, a necessidade de treinamento, número de participantes, carga horária, materiais didáticos, entre outros pertinentes: (X) não será necessária.	Trata-se de pretensa aquisição de material comum.
Legais	Definem as normas com as quais a solução deverá estar em conformidade: • Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 11.462/2023, IN TRE/RO n. 04/2023, para regulamentação dos procedimentos licitatórios. Regime de participação exclusiva de ME/EPP: () Sim, indicar o dispositivo: (X) Não, indicar o dispositivo legal ou justificar o afastamento: Possibilidade de participação de cooperativas: () Sim, justificar: (X) Não. Possibilidade de participação de pessoas físicas: () Sim, justificar: (X) Não, justificar:	Por se tratar de materiais essencialmente de fabricação industrial e pelas quantidades de itens envolvidos, descarta-se a possibilidade de participação de pessoa física no fornecimento.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Garantia e Manutenção	Definem a necessidade garantia e serviços complementares, tais como de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva da solução: A garantia será comprovada por meio de manuais, certificados de garantia, assistência técnica e outros meios idôneos. () não será necessária.																					
Temporais	Definem os prazos de entrega dos bens e/ou do início e encerramento dos serviços a serem contratados, levando também em consideração o término da vigência de eventual contrato: A execução deverá ocorrer a partir do dia 10/08/2024 Tratando-se de registro de preços: Indicar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços: <table><tr><th colspan="4">CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</th></tr><tr><td>Exercício</td><td>mês/semestre</td><td>Quantidade</td><td>Unidade</td></tr><tr><td>2024</td><td>2º semestre</td><td>2.100</td><td>Unidade</td></tr><tr><td>2025</td><td>1º semestre</td><td>3.200</td><td>Unidade</td></tr><tr><td>2025</td><td>2º semestre</td><td>2.950</td><td>Unidade</td></tr></table>	CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS				Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade	2024	2º semestre	2.100	Unidade	2025	1º semestre	3.200	Unidade	2025	2º semestre	2.950	Unidade	
CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS																						
Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade																			
2024	2º semestre	2.100	Unidade																			
2025	1º semestre	3.200	Unidade																			
2025	2º semestre	2.950	Unidade																			
Segurança da Informação	Caso se refira à contratação de TIC, ou tenha correlação com a área de TIC: _____																					



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

	(X) não se aplica.	
Ambientais, econômicos, sociais	Definem requisitos de sustentabilidade para a solução, que estabelece, além de práticas ambientalmente corretas, também aquelas economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável: • Não será admitida a oferta de bens que contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs); e outros elementos nocivos de que trata o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.	
Técnicos	Definem requisitos técnicos associados diretamente à solução buscada: (X) Não se aplica. • Trata-se de contratação de bens comuns, não havendo requisitos técnicos específicos, excetuando-se a exigência da NR- 17 (Ergonomia) e outras normas aplicadas à ergonomia, normas estas próprias dos materiais objeto desta pretensa contratação.	
Metodologia de trabalho e implantação da solução	Local de entrega: • Seção de Patrimônio (SEPAT) - Av. Presidente Dutra, 1889 -Baixa da União-CEP: 76805-901 -Porto Velho -RO • Horário de atendimento: 11h às 18h	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

	• Telefone para contato/agendamento: (69) 3211-2013/2026 Outros aspectos relevantes: Aquisição de material elencado no item 4 do DFD (1170459) , nas quantidades demonstradas no citado item e de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, por meio do Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços, cujas aquisições serão efetuadas conforme a demanda da Administração. • A entrega do material supre a solução, cabendo ao fiscal do contrato o acompanhamento das garantias de manutenção que, no presente caso varia de 5(cinco) a 10 (dez) anos, sendo que o prazo da ARP será de 1(um) ano contado da divulgação no PNCP e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, na forma do art. 23 da Lei n. 14.133/2021. () Não se aplica. Simples entrega da solução.	
Capacitação e experiência profissional da equipe	Técnicos certificados: A empresa deverá comprovar que dispõe de profissionais habilitados à prestação dos serviços? () Sim. Quais? (X) Não se aplica.	
	Atestado de Capacidade Técnica: Devido à criticidade para o negócio e à complexidade das aplicações	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

	suportadas pela infraestrutura do Tribunal, a empresa a ser contratada deverá possuir experiência compatível com a natureza e o quantitativo dos serviços a serem prestados? () Sim. Quais? (X) Não se aplica. • Por se trata de itens simples com assistência técnica padrão, não será exigido atestado de capacidade técnica, bastando que o licitante comprove que é especialista no fornecimento e/ou fabricação de mobiliário corporativo.	
--	---	--

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO
CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS

AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO GERADA (exemplificativo: pode haver outros documentos. Todos devem ser juntados ao processo ou lincados pelos números dos eventos)
Consulta a fornecedores	E-mails, relatórios, atas de reuniões, orçamentos, etc: 1194077 , 1194073 e 1194075 . • Sim, conforme e-mails relacionados nos eventos 1190727, 1190732, 1190743
Consulta a contratações de outros órgãos	E-mails, Editais de licitação, atas de registro de preços, contratos, etc.: • Atas de Registro de Preços nºs 01/2023/TRE-RO, 01/2023/SALC/CMRJ, 04/2023/MS, 119/2023/GAP/SJC e



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

	Catálogo de Registro de Preços/TSE relacionados nos eventos 1181178 , 1181695 , 1182042 , 1188284 , 1181731
Consulta Paineis de Preços ou Banco de preços	Relatórios: • Sim, conforme eventos 1190795, 1190793, 1190791, 1190789, 1190788, 1190772, 1190768, 1190764, 1190760, 1190754, 1190752, 1190749, 1190747, 1190745.
Estudos técnicos	Relatórios, estudos, etc.: • Apenas o ETP relacionado nos presentes autos e última contratação deste regional por meio do PSEI 0002397-04.2022.6.22.8000
Outros	• Não há

8.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO
ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS
(INCLUSIVE SOBRE A VANTAJOSIDADE DE ADERIR À ARP)

Descrição da Solução 1	Sistema de Registro de Preços -SRP
Atendimento aos Requisitos	• A contratação/aquisição por meio de SRP é a única solução viável no caso de aquisição de mobiliário corporativo, haja vista que estes irão mobiliar unidades da capital e interior, além de compor reserva técnica da seção de patrimônio.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Vantagens e Desvantagens da Solução	A principal vantagem vem da economia gerada pela competitividade e da economia de escala.
Valor Estimado	O Valor estimado é de R\$ -- (--) - Os valores foram obtidos por meio de banco de preços público (ARPs de outros órgãos) e de fabricantes/fornecedores.
Solução Escolhida	(X) Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: Aquisição por meio de Pregão Eletrônico. Os itens descritos no Termo de Referência (TR) correspondem às especificações do Mobiliário Corporativo adotado por este regional e são bens de uso comum em outros órgãos públicos. () Não
Descrição da Solução 2	Carona em Ata de Registro de Preços (ARP).
Atendimento aos Requisitos	Empresa especializada na fabricação e/ou fornecimento de Mobiliário corporativo.
Vantagens e Desvantagens da Solução	Carona em ARP não seria a solução mais adequada, haja vista que a aquisição será feita conforme a demanda da Administração e nem sempre será possível encontrar órgão que disponha de ARP com as especificações do mobiliário utilizado neste regional ou com preços compatíveis com àqueles praticados na região norte.
Valor Estimado	Não efetuamos cálculo de valor estimado em caso de carona em ARP mas, por sondagens anteriores com fornecedores, verificamos, principalmente pelo fato dos fornecedores/indústrias se localizarem nas regiões Sudeste e Sul do país, que nem sempre há interesse por parte destes em fornecer mobiliário pelos mesmos preços fornecidos em outras regiões, principalmente pelos preços de frete e impostos envolvidos. Em síntese, nem sempre a carona em ARP apresenta vantajosidade, principalmente no tocante aos preços praticados.
Solução Escolhida	() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

	(X) Não
Descrição da Solução 3	Eventual adesão à ata de registro de preços I - (X) Não há RP vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR. () Há RP vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR, porém será necessária novo RP pelas seguintes razões: II - Justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público: • Não se aplica. III - Atos que regem a contratação no órgão gerenciador: cópia da ata de registro de preços e comprovação de sua vigência; cópia do edital - e anexos, se houver - que estabelece as obrigações da futura contratada, juntados nos eventos: • Não se aplica IV - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme ICVE juntado no evento; • Não se aplica V - Prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor: De acordo com documentos juntados nos eventos. • Não se aplica
Atendimento aos Requisitos	
Valor da solução	A despesa está indicada no quadro adiante:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

	OU				
	Tratando-se de SRP, está sendo indicado o enquadramento orçamentário da despesa no quadro adiante:				
	FONTE ORÇAMENTÁRIA				
	Tipo de Orçamento	Item de despesa do planejamento orçamentário	Plano Interno	Previsão de execução orçamentária por ano	
				exercício corrente (R\$)	próximo(s) exercício(s) ¹ (R\$)
	Ordinário	Mobiliário Corporativo	INV MÓVEIS	-	-
	Total por exercício financeiro			-	-
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: nihil				
Solução Escolhida	(x) Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: Aquisição de Mobiliário Corporativo para atender a demanda oriunda deste regional por meio de Pregão Eletrônico, através de Sistema de Registro de Preços(SRP) conforme justificativas especificadas na Descrição da Solução 1. () Não.				



9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- A solução escolhida é o Pregão Eletrônico através de Sistema de Registro de Preços (SRP) conforme justificativas especificadas na Descrição da Solução 1 do subitem 8.1
- Ademais, conforme preceitua o art. 82, § 1º da lei. Nº 14.133/2021, o critério de julgamento de **menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado** quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Como é sabido, a tonalidade de cores varia de fabricante para fabricante, seus materiais e acabamentos seguem o mesmo padrão. Caso a presente licitação ocorra por item não teremos como tecnicamente manter uma padronização mínima do mobiliário, o que se configura aconselhável.

Pelo exposto, **esta seção opta pelo julgamento do "menor preço por grupo de itens"**, indicando expressamente no termo de Referência (TR) e no Edital, conforme os valores estimados na contratação.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Nº Item/grupo	Descrição	Unidade	Quantidade	Justificativa
Grupo - 01	Mesas, armários, balcões, gaveteiros	Unidade	4.300	Aquisição de mobiliário corporativo para atender às necessidades deste regional em suas unidades da capital e interior do estado, proporcionando condições adequadas de trabalho aos servidores deste Tribunal , bem como do público externo.
Grupo - 02	Cadeiras, Poltronas	Unidade	3.650	Aquisição de mobiliário corporativo para atender às necessidades deste regional em suas unidades da capital e interior do estado, proporcionando condições adequadas de trabalho aos servidores deste Tribunal , bem como do público externo.
Grupo - 03	Sofás/Estofados	Unidade	300	Aquisição de mobiliário corporativo para atender às necessidades deste regional em suas unidades da capital e interior do estado, proporcionando condições adequadas de trabalho aos servidores deste Tribunal , bem como do público externo.



11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NAO DA CONTRATAÇÃO

- Justifica-se à adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) pela economia de escala quando da divulgação da IRP e pela possibilidade de parcelamento das aquisições conforme a demanda e disponibilidade orçamentária.

Ainda, conforme o Art. 40, Inciso V - Atendimento aos princípios:

- a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
- b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
- c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento;

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação: R\$ -- (--), evento [1179473](#) (ICVEC)

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tipo	Detalhamento
(X) Ganho de produtividade	Informar: A utilização de mobiliário ergonomicamente adequado proporcionará maior conforto e consequentemente uma maior produtividade por parte dos servidores, bem como um melhor atendimento ao público externo. () Não se aplica.
() Redução de esforço	Informar:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

	(X) Não se aplica.
(X) Redução de custo	Informar: A divulgação de IRP deverá proporcionar um menor valor por item e consequentemente por grupo de itens ocasionando a redução de custo das aquisições. () Não se aplica.
(X) Redução de uso de recursos	Informar: A divulgação de IRP deverá proporcionar um menor valor por item e consequentemente por grupo de itens ocasionando a redução de custo das aquisições. () Não se aplica.
(X) Melhoria de controle	Informar: O parcelamento das aquisições proporcionará um maior controle das necessidades e tipos de itens a serem adquiridos. () Não se aplica.
(X) Redução de riscos	Informar: A exigência de certificados emitidos por órgãos credenciados reduz a possibilidade de aquisição de bens de baixa qualidade e segurança. () Não se aplica.
(X) Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa	Informar: A pretensa aquisição cumprirá o Plano Estratégico deste regional no que tange ao Plano de Contratações do exercício de 2024. () Não se aplica.
(X) Melhoria/adequação nas instalações físicas	Informar: A utilização de mobiliário busca não somente a melhoria física ou visual adequada, como também a melhoria ergonomicamente proporcionando maior conforto e consequentemente uma maior produtividade por parte dos servidores, bem como um melhor atendimento ao público externo.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

	☐ Não se aplica.
☐ Outro	

14. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS

Serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

☒ Não se aplica.

☐ Sim - Justificativa:

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

(PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES)

☐ Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação

☐ Instalação elétrica

☐ Instalação lógica

☐ Alteração de layout

☐ Outra



(X) Não se aplica

16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação está alinhada com o Plano de Logística Sustentável?

(X) Sim

() Não

() Não se aplica

Nota 10: Descrever os possíveis impactos ambientais, incluindo expansão de área física, alteração de espaços físicos, aumento de consumo de água, de energia, de bens de almoxarifado, aumento de geração de resíduos e outros, bem como as respectivas medidas mitigadoras, tais como: requisitos de baixo consumo de recursos naturais, logística reversa, reciclagem e destinação final dos resíduos gerados em decorrência da contratação, etc. Deve-se, ainda, observar as diretrizes do Plano de Logística Sustentável – PLS 2020-2025 deste Órgão (Portaria TRE-RO n. 131/2020) - ou outro que o atualize ou substitua - e o **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, da Advocacia Geral da União - AGU, 5ª ed. 2022, adotado no TRE-RO e suas atualizações.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?

(X) Sim

() Não

Se negativo, justificar:

UNIDADE DEMANDANTE



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Seção de Patrimônio - SEPAT José Alberto Soares Vidal	
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
José Alberto Soares Vidal	Lázaro da Silva
Agildo Barros Feitosa	



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALBERTO SOARES VIDAL**, **Chefe de Seção**, em 25/09/2024, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1247616** e o código CRC **CA8C5172**.

0001537-32.2024.6.22.8000

1247616v3